

ATO ADMINISTRATIVO N.º 4/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2022.0.04818, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 11/11/2022, ao Sr. Jose Gonçalo Pereira de Barros, RG n.º 0111655-0 SSP/MT e CPF n.º 021.861.791-72, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Gonçalina Emilia de Campos Barros, RG n.º 107932 SSP/MT e CPF n.º 070.054.311-20, matrícula funcional n.º 12528, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor Educ Básica, Classe "C", Nível "009", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, falecida em 11/11/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de fevereiro de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7b89e46a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar